

**TABELA DE REFERÊNCIA  
CREDENCIAMENTO DIRETO PERNAMBUCO**

Item/Serviço	Rede Própria TRFMED (valores máximos de referência)
<b>Honorários Médicos</b>	CBHPM 2016 com redutor de 15%
<b>Honorários Anestesiologista</b>	Negociações locais com cooperativas, por porte anestésico
<b>Consulta Eletiva</b>	R\$ 120,00
<b>Consulta Eletiva Excepcionalidades (a)</b>	R\$ 300,00
<b>Consulta Urgência</b>	R\$ 120,00
<b>Terapias paramédicas (b)</b>	Tabela de terapias paramédicas
<b>SADT (exames e demais serviços, exceto terapias paramédicas)</b>	CBHPM 2016 com redutor 25%
<b>UCO</b>	R\$ 11,50
<b>Filme Radiológico</b>	R\$ 25,50/m <sup>2</sup>
<b>Medicamentos (c)</b>	Tabela Brasíndice PF + 20% para med oncológico e imunobiológico Tabela Brasíndice PF + 25% para med restritas a uso hospitalar <i>Considerar tabela vigente na data do atendimento, para o genérico de menor valor, em dose unitária, conforme prescrição médica.</i>
<b>Material (d)</b>	Tabela Simpro plena
<b>OPME (e)</b>	Valor negociado pontualmente
<b>Gases Medicinais</b>	Valor negociado pontualmente
<b>Dietas enterais</b>	Valor negociado pontualmente
<b>Diárias</b>	Valor negociado pontualmente
<b>Serviços de Atenção Domiciliar (f)</b>	<a href="#">Tabela Referencial Serviços de Atenção Domiciliar TRFMED</a> , publicada em 01/05/2025
<b>Taxas</b>	Valor negociado pontualmente
<b>Pacotes</b>	Valores e composição negociados pontualmente

**(a) Consulta Eletiva Excepcionalidades**

Serão consideradas especialidade excepcionais **geriatria, psiquiatria, nutrologia, neuropediatria e endocrinologia** tendo em vista as dificuldades do mercado.

Nos casos de procedimentos inexistentes na CBHPM 2016, utilizar-se-á a CBHPM 2018 ou, caso omissa, a edição mais atualizada à época do atendimento, considerando para efeito de cálculo do custo dos serviços as quantias estipuladas no contrato para Porte, UCO e Filme Radiológico.

**(b) Terapias Paramédicos- Tabela Referencial TRFMED**

Especialidade	Valor máximo
Fonoaudiologia (avaliação)	R\$ 90,00
Fonoaudiologia (sessão)	R\$ 70,00
Consulta Psicologia	R\$ 120,00
Sessão Psicologia	R\$ 100,00
Terapia Ocupacional Avaliação (avaliação)	R\$ 90,00
Terapia Ocupacional Avaliação (sessão)	R\$ 70,00
Nutrição	R\$ 70,00

Fisioterapeuta	R\$ 70,00
Fisioterapia o sistema genital, reprodutor e excretor (urinário e proctológico), motora e respiratória	R\$ 90,00

**(c.1) Terapias para Tratamento dos Transtornos Globais do Desenvolvimento**

Especialidade	Valor
Consulta com fisioterapeuta – métodos Bobath, Baby Bobath, Kuevas e Medek	R\$ 130,00
Sessão com fisioterapeuta – métodos Bobath, Baby Bobath e Kuevas Medek	R\$ 130,00
Consulta/avaliação com terapeuta ocupacional – métodos Teacch, ABA, Pads e Denver	R\$ 130,00
Consulta/avaliação com terapeuta ocupacional – método Integração Sensorial	R\$ 130,00
Sessão com terapeuta ocupacional – métodos Teacch, ABA, Pads, Denver e AVDS	R\$ 130,00
Sessão com terapeuta ocupacional – método Integração Sensorial	R\$ 150,00
Consulta/avaliação com fonoaudiólogo – métodos Pecs, Denver e Multigestos	R\$ 130,00
Sessão com fonoaudiólogo – métodos Pecs, Denver e Multigestos	R\$ 130,00
Consulta/avaliação com psicólogo – métodos Teacch, ABA, Pads, Denver e Scerts Model	R\$ 130,00
Sessão com psicólogo – métodos Teacch, ABA, Pads, Denver e Scerts Model	R\$ 130,00
Sessão de psicomotricidade	R\$ 130,00
Sessão de psicopedagogia	R\$ 130,00
Avaliação Neuropsicológica	R\$ 1.250,00

As sessões de terapia terão duração de 45 minutos, exceto a sessão com terapia ABA, cuja duração é de 01 hora.

**(d) Medicamentos**

Inexistindo a medicação na tabela Brasíndice, será considerada a Simpro vigente na data do atendimento, para o genérico de menor valor, em dose unitária, conforme prescrição médica. Na sua ausência, será realizada negociação pontual.

Em caso de descontinuidade nos guias de referência, o pagamento será efetuado de acordo com o valor da última publicação.

Poderá haver incidência de taxa administrativa pelos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos, a ser aplicada sobre o Preço de Fábrica do genérico de menor valor da Tabela Brasíndice vigente na data do atendimento.

**(d) Materiais Descartáveis**

Os materiais terão como referencial Tabela Simpro, com redutor ou acréscimo a ser especificado na Carta-Proposta e sujeito à aprovação do TRFMED.

Não havendo o produto na Tabela Simpro, poderá ser adotado o menor valor da Tabela Brasíndice vigente na data do atendimento e, se também inexistente nessa tabela, será objeto de negociação entre as partes e de autorização prévia.

Na hipótese de itens descontinuados nos guias de referência, o pagamento será efetuado de acordo com o valor da última publicação, com eventual redutor ou acréscimo previsto em contrato.

Curativos Especiais serão pagos conforme o menor valor previsto na Tabela Simpro, com redutor de 15% (quinze por cento), ou sujeitos à negociação entre as partes e autorização prévia.

A remuneração de materiais descartáveis para serviços de atenção domiciliar terá como base os valores constantes da Tabela TRFMED - Atenção Domiciliar.

**(e) Órteses, próteses e materiais especiais (OPME)**

As OPMEs serão pagas conforme negociações e diante da cotação de três fornecedores, no mínimo, salvo impossibilidade fática a ser avaliada pelo TRFMED.

**(f) Serviço de Atenção Domiciliar**

Todas as despesas em Atenção Domiciliar serão remuneradas pela tabela vigente, disponível no site do TRFMED.